



PORTARIA Nº 962 de 10 de abril de 2025

“Revoga a Portaria nº 853/2022 e Nomeia novos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Nova Roma do Sul, Gestão 2024/2026, e dá outras providências.”.

O Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul, senhor **Roberto Panazzolo**, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere e em cumprimento da Lei Municipal nº 1.229/2013, resolve pela presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a comissão do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Natural, cujos representantes do poder público e representantes da sociedade civil, seguem adiante:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
CARGO	REPRESENTANTES	SUPLENTES
Secretaria Municipal de Saúde, Cid. e Assistência Social	Alexandre João Appio	Catiane Zatti
Secretaria Municipal de Administração	Tiago Cervo	Michele Evangelista da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Cristiano Virginio Panozzo	Leticia Zatti
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Gustavo Martins	Ivanir Trivelin Cagnin
Secretaria Municipal de Obras e Viação	Roger de Miranda Galimberti	Liniker Pastore
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
CARGO	REPRESENTANTES	SUPLENTES
Grupo de Mulheres	Zenair Donadel Dal Molin	Emanuela Roldo
Beneficiários da Política de Assistência Social	Pedro Davi Fiorese	João Pedro Trivelin
Beneficiários do Programa Bolsa Família	Grace C. Gusatto Rodrigues	Neusa Elisabel Nogueira



Grupo da Terceira Idade	Maria Angelis Monego	Marilene Teresinha Lodi
ASCAR-RS	Francine Tommasini	Adriano Roque de Gasperin

Mesa Diretora:

Presidente: Alexandre João Appio

Vice-presidente: Catiane Zatti

Secretária Executiva: Dalva Maria Forlin

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data **21/11/2024 até 20/11/2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul, em 10 de abril de 2025.

Roberto Panazzolo
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.